

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE SORTEIO 003/2013

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação, em consonância com a Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio, visando selecionar famílias para empreendimentos habitacionais comercializados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, ora designado - PMCMV.

1. Objeto

O presente Edital tem objeto sortear 419 (quatrocentos e dezenove) unidades habitacionais referentes ao número de unidades do empreendimento descrito no item 8 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos, até 30/08/2013, no “Banco de Cadastro de Demandas”, gerido pela Secretaria Municipal de Habitação, incluindo os participantes não contemplados nos sorteios nº. 001/2013 e nº. 002/2013 destinados a portadores de necessidades especiais e idosos.

2. Sorteio

Os inscritos no “Banco de Cadastro de Demandas” serão relacionados em ordem alfabética, sendo-lhes atribuídos números seqüenciais, válidos, exclusivamente, para este sorteio.

O número de sorteados será o número de unidades deste edital acrescido de 30%, visando atingir o quantitativo previsto no item 5.1 da Portaria nº. 610 do Ministério das Cidades, a fim de suprir possíveis desistências e inabilitações dos candidatos.

Serão sorteados os inscritos cujas numerações correspondam aos três últimos números do primeiro prêmio e aos quatro últimos números do segundo e terceiros prêmios, ambos da extração da Loteria Federal nº. 04.802 da Caixa, a realizar-se às 18 horas do 02/10/2013, totalizando cerca de 566 sorteados.

Serão convocados primeiramente os candidatos sorteados pelo primeiro prêmio e no caso de não preenchimento da totalidade das unidades, serão convocados os sorteados pelo segundo prêmio.

Para preenchimento das unidades habitacionais do empreendimento, será obedecida a ordem de comparecimento à convocação junto a Secretaria Municipal de Habitação, com documentação completa e assinatura do Termo de Adesão, observada a aprovação pelo agente financeiro conforme descrito no item 9.

A demanda excedente que não for contemplada no número de unidades disponíveis no empreendimento objeto deste Edital retornará para o banco de demandas do Município.

3. Seleção dos Participantes

Do “Banco de Cadastro de Demandas” serão selecionados os candidatos que possuírem, até 30/08/2013, rendimentos informados de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito, para o sorteio, nome completo e CPF constam do processo administrativo nº. 16/001.037/2013, acautelado na Gerência de Captação de Demanda da Secretaria Municipal de Habitação e será disponibilizada na página da SMH, na internet: www.rio.rj.gov.br/web/smh.

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio, que conterà número atribuído, nome, CPF dos candidatos sorteados.

Posteriormente, os candidatos sorteados receberão, no endereço cadastrado, carta-convite para comparecimento a Secretaria Municipal de Habitação, onde serão informados acerca de todas as regras do PMCMV, em especial critérios de enquadramento, documentação necessária.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da convocação implicará na desclassificação do candidato.

5. Inscrições invalidadas e inviabilidade de correção de nome

Não participarão do sorteio, as inscrições efetuadas em duplicidade ou com informações incompletas ou incorretas.

Para efeito de atribuição do número de participação no sorteio serão considerados os nomes efetivamente digitados; eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no “Banco de Cadastro de Demandas”.

6. Permanência no cadastro em caso de desistência

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos ou programas.

7. Pesquisa Cadastral

O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ficam cientes de que o número dos respectivos CPF's será enviado à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

8. Empreendimento objeto da seleção

Condomínio Vivendas das Garças

Localização: Av. Cesário de Melo, 9.530

Cosmos – Rio de Janeiro

Número de Unidades: 445 unidades habitacionais

9. Atendimento aos candidatos sorteados

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:

- a. pesquisa cadastral mencionada no item 7;
- b. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
- d. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;
- e. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
- f. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
- g. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
- h. ser maior de 18 anos ou emancipado

10. Regras fixadas para o Edital

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Secretaria Municipal de Habitação.